

Breves Notas

Revista da Associação Goiana do Ministério Público
Goiânia, Outubro - Novembro de 2012 - nº 49



Membros dos MPs de todo país reunidos em Goiás

AGMP trouxe novidades para o torneio de 2012 e espera que o evento seja um momento de competição e, principalmente, de confraternização entre procuradores, promotores e seus familiares.



XI

**TORNEIO NACIONAL
DE FUTEBOL SOCIETY
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Breves Notas

Endereço: Rua T-29, esquina com T-9, nº 1.758 -

Setor Bueno, Goiânia-GO - CEP 74.215-050

Telefone: (62) 3285-6660 - Fax (62) 3251-1798

E-mails: agmp@agmp.org.br - presidencia@agmp.org.br

tesouraria@agmp.org.br - jornalismo@agmp.org.br -

informatica@agmp.org.br - samp@agmp.org.br -

secretaria@agmp.org.br - diretoria@agmp.org.br

PRESIDENTE

Alencar José Vital

VICE-PRESIDENTE

Leila Maria de Oliveira

SECRETÁRIO-GERAL

João Teles de Moura Neto

DIRETOR FINANCEIRO

Cassius Marcellus de Freitas Rodrigues

DIRETORA SOCIOCULTURAL

Fabiola Marquez Teixeira

DIRETOR DE ESPORTES E LAZER

Carlos Luiz Wolff de Pina

DIRETOR DE INTEGRAÇÃO

Evaristo Anania de Paula

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Thiago Galindo Placheski

DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Bruno Barra Gomes

CONSELHO FISCAL

TITULARES

José Fabiano Ito

Odiléia Fiori Tosi

Walter Tiyoza Linzmayer Otsuka

SUPLENTE

Giuliano da Silva Lima

Maurício Gonçalves de Camargo

Rafael Simonetti Bueno da Silva

JORNALISTA

Daniela Vilela Becker

GO 01880 JP

DESIGN GRÁFICO

A.L Marketing & Design

aldesigngrafico@gmail.com.br

(62) 9105-3653

DESIGNERS

Alessandro Carrijo

Luciana Fernandes

IMPRESSÃO

Gráfica Talento

O que você vai ver
nessa edição



5 Lei de Acesso à Informação



CNMP regulamenta LAI no MP



10 Ponto de Vista

Preservação do Meio Ambiente:
princípio a ser efetivado



13 Lançamentos

Promotores divulgam seus livros

www.agmp.org.br

SERVIÇOS DA AGMP

SAMP (Serviço de Assistência

Médica aos Membros do

Ministério Público)

Horário de atendimento:

8 às 18 horas

Secretárias: Viviane e Ivana

Fones: (62) 3274-3513

(62) 3285-6660 - Ramal 213

Fax: (62) 3251-3454

Consultas Médicas

Dr. Ildefonso Teles Neto -

11 às 12 horas

Sede Social da AGMP

(Salão de festas, sauna, academia,
quadra de esportes, auditório)

Fone: (62) 3285-6660 - Ramal 212

Tratar com Marta

Casa do Promotor

Fone: (62) 3251-5336

Reservas com Rose ou Marta:

Fone: (62) 3285-6660

ou pelo site. www.agmp.org.br

FALE COM A DIRETORIA

A Diretoria da AGMP está com novo e-mail que permitirá o
contato do associado diretamente com a administração.

Confira: agmp.diretoria@agmp.org.br.

Fontes: MP-GO, CNMP, CNPG, MPRJ, G1-PB



Exemplos que estimulam

Prezados associados,

Com a ausência temporária do nosso presidente, Dr. Alencar José Vital, devido a tratamento de saúde, recebi da nossa presidente em exercício, Dra. Leila, a grata incumbência de escrever as primeiras linhas dessa edição da revista Breves Notas. E tentando me desincumbir desse mister, após quase um ano à frente da Diretoria de Comunicação da AGMP, utilizo-me dessas poucas linhas para reconhecer e enaltecer os imensos valores pessoais e profissionais que possuímos dentro do nosso quadro de associados, que além de nos orgulhar, nos ensinam muito.

Há quase seis anos no Ministério Público de Goiás, sempre fazendo parte da AGMP, vi de perto a enorme quantidade de colegas competentes que temos, dignos e preocupados com a causa pública, consequentemente, com a sociedade. Vi colegas com mais de 20 anos de Ministério Público assumindo investigações complicadíssimas, como se fosse o primeiro dia de trabalho. Vi promotoras sendo ameaçadas de morte e ao relatar-lhe o "problema" ouvi, eu mesmo, de sua própria boca: "não vou retroceder um milímetro, aconteça o que acontecer!". Vi promotores lançando livros de reconhecimento nacional e ao mesmo tempo mantendo uma atuação combativa e séria em suas comarcas.

Presenciei cerca de duas dezenas de promotores percorrerem mais de 600 km para realizar operação ambiental no nordeste goiano, dando a devida resposta a quem ousou tentar atrapalhar, pelo medo, a atuação de um colega naqueles rincões esquecidos do Estado. Sem contar a presença da AGMP no local, cobrando rigor nas investigações e proteção ao colega. Não me esqueço de colegas que receberam prêmios

de reconhecimento nacional por suas iniciativas criadas dentro do MPGO.

Notei colegas antigos discutindo questões jurídicas como se estivessem nos bancos das faculdades e promotores recém-empossados enfrentando políticos poderosos e criminosos com destemor e maturidade, sem sequer cogitar "amenizar" sua atuação diante de qualquer situação.

Vi, de perto, colegas que têm posicionamentos (jurídicos e políticos) diametralmente opostos e, até sem relacionamento pessoal, agirem conjuntamente quando ameaças externas tentavam nos atingir, passando por cima de questões pessoais. Sem contar na disposição de inúmeros colegas em apoiar a atuação de outros, quando necessário.

Enfim, aprendi com os colegas (novos e experientes), pelo melhor método (exemplo real), que realmente somos muito "fortes" quando atuamos em nossas Promotorias, mas nos tornamos "imbatíveis" quando estamos unidos. E essa união, tenho certeza, sempre existirá, mormente quando um dos nossos é atacado em razão de suas funções.

E a AGMP continuará sempre alerta e à disposição para ser o fomento dessa união, a trincheira mais resguardada do nosso exército, seja qual for o adversário. Estamos dispostos também a ser o palco de discussões de ideias e visões sobre o MP, garantindo de forma absoluta as prerrogativas dos Promotores.

Procuraremos sempre melhorar para que tenhamos um futuro melhor. E nada é mais animador e estimulante para melhorarmos do que nos lembrar dos bons exemplos dados por nossos colegas, diariamente, em todo o Estado!

Cordial abraço a todos.

Thiago Galindo Placheski
Diretor de Comunicação da AGMP



Procurador-geral da Paraíba é o novo presidente do CNPG

Formado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e mestre na área de Ciências Criminais, na Universidade de Coimbra, o procurador-geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba (MPPB), Oswaldo Trigueiro do Valle Filho, é o novo presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG). As eleições para o biênio 2012/2013 foram realizadas no final de agosto e a posse aconteceu no dia 19 de outubro, em João Pessoa (PB). Oswaldo Trigueiro sucede o procurador-geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), Cláudio Lopes, presidente do CNPG desde 2011.

Oswaldo Trigueiro ingressou no Ministério Público em 1996, em São Bento (PB). Assumiu o cargo de procurador-geral de Justiça no MPPB, pela primeira vez, em 27 de agosto de 2009, para o biênio 2009/2011, sendo reconduzido em 2011 para mandato que vai até 2013. Ainda em 2011, assumiu a presidência do Grupo Nacional de Combate ao Crime Organizado (GNCO) do CNPG. Sobre a sua gestão no CNPG, o procurador

Ernane Gomes (MPPB)



disse que terá como objetivo o trabalho em sintonia com todos os Ministérios Públicos. "A gente definiu para 2013 uma pauta prioritária que continua sendo a questão da corrupção, então estaremos trabalhando em unidade. Vamos trabalhar de forma unida e indivisível", afirmou o novo presidente.

Já como presidente do CNPG, Oswaldo Trigueiro homenageou Cláudio Lopes, Roberto Gurgel e o Corregedor do CNMP, Jefferson Luiz Pereira

Coelho, com a Medalha do Mérito do CNPG, iniciativa desenvolvida no último ano e entregue a personalidades que contribuíram para o engrandecimento do MP.

Além do novo presidente do CNPG, tomaram posse os vice-presidentes do Conselho para o biênio 2012/2013. Benedito Torres Neto, tomou posse como vice-presidente na região Centro-Oeste. Os demais foram: região Sul, Lio Marcios Marin (MPSC); região Sudeste, Márcio Fernando Elias Rosa (MPSP); região Norte, Ivana Lúcia Franco Cei (MPAP); região Nordeste, Zélia Saraiva Lima (MPPI); Ministério Público da União, Luís Antônio Camargo de Melo (MPT).

Atendimento ao público e aos advogados

Os membros do Ministério Público deverão, sempre que solicitados, prestar atendimento ao público em local e horário adequados, com a finalidade de avaliar as demandas que lhe sejam dirigidas. Esta é uma das definições estabelecidas pela Resolução nº 88, de 28 de agosto de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e publicada no Diário Oficial da União no dia 25 de setembro. De acordo com a resolução, o membro do MP também deve atender ao advogado de qualquer uma das partes ou de terceiros interessados, independentemente de horário previamente

marcado ou outra condição. A resolução estabelece, inclusive, o atendimento em regime de plantão, em casos urgentes com evidente risco de perecimento de direito.

A regra também prevê que os membros podem reservar um ou mais dias da semana para o atendimento ao público, quando for o caso. Além das hipóteses de férias, licenças e afastamentos legais, o atendimento ao público poderá ser suspenso, excepcionalmente, em razão de ameaça à integridade física do membro do MP. A íntegra da resolução está disponível no portal do CNMP: www.cnmp.gov.br



Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação no Ministério Público da União e dos Estados foi regulamentada pelo Conselho Nacional do Ministério Público. A Resolução nº 89, que regulamenta a implementação da lei, foi publicada no Diário Oficial na edição do dia 24 de setembro. Segundo estabelecido pela Lei, cada Ministério Público deverá contar com o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), acessível eletrônica e pessoalmente. Instalados em locais apropriados, os SICs terão a função de atender e orientar o público, informar sobre a tramitação de documentos e protocolizar requerimentos de acesso a informações. Dados como estrutura organizacional do órgão, endereços, telefones e horários de atendimento ao público; contratos e licitações, inclusive editais e resultados, procedimentos de dispensa e inexigibilidade; além da relação de servidores efetivos, cedidos e comissionados deverão constar na página dos MPs na internet.

A Resolução determina também que deverão constar na internet a remuneração e os proventos recebidos por membros e servidores ativos, inativos, pensionistas e colaboradores, incluindo as indenizações e

descontos legais, com identificação individual do beneficiário e da unidade na qual ele presta os serviços. Os dados deverão ser publicados mensalmente, até o último dia útil do mês seguinte ao recebimento da remuneração. Ficará a cargo de cada unidade ou ramo do MP utilizar os nomes ou as matrículas dos membros e servidores da instituição. O pedido de acesso à informação deve ser autorizado ou concedido imediatamente. Se isso não for possível, a Instituição deve responder ao interessado dentro de vinte dias. O prazo pode ser prorrogado por mais dez dias. Em caso de recusa, deverá indicar as razões do não atendimento total ou parcial do pedido.

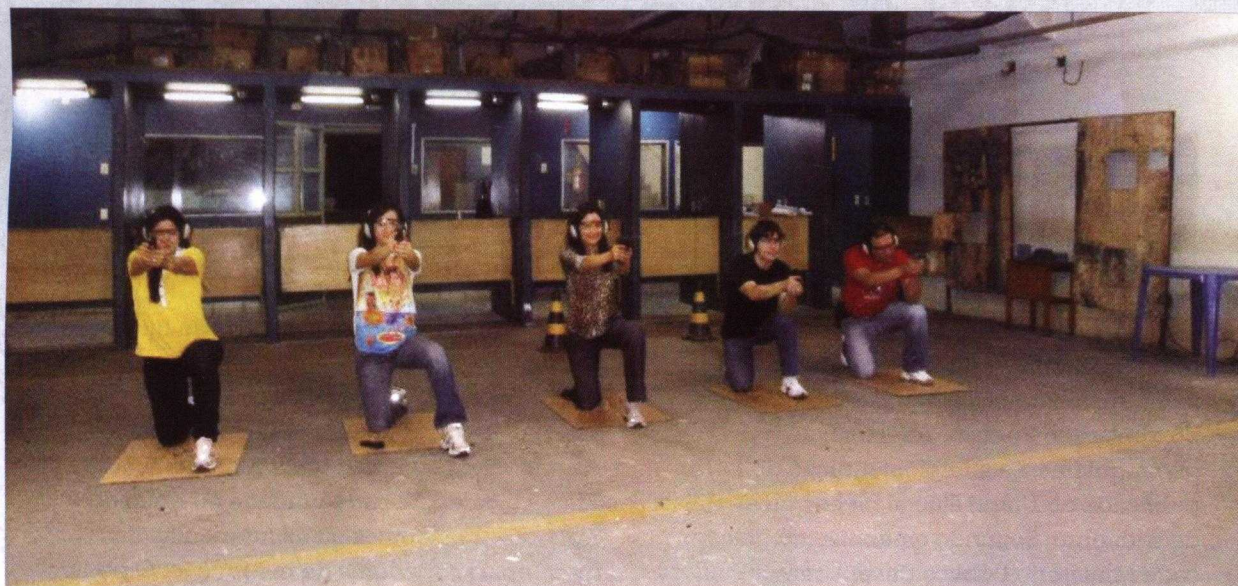
Para o conselheiro do CNMP, Tito Souza do Amaral, houve uma cobrança muito grande para a regulamentação da LAI no MP. "Alguns setores diziam que estávamos demorando muito para fazê-la. Demorou um pouco, reconhecemos, mas conseguimos discutir com profundidade o texto e produzir um trabalho de qualidade, que não se limitou a apenas regulamentar a divulgação de vencimentos. Regulamentamos a lei toda", declarou o conselheiro em entrevista à AGMP.

MP do Consumidor

O promotor de Justiça de Goiás, Murilo de Moraes e Miranda, foi eleito presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCon). O mandato da nova diretoria da entidade é para o biênio 2012/2014. O MPCon reúne promotores, procuradores de Justiça e procuradores da República com atuação específica na área de defesa do consumidor. O novo presidente pretende trabalhar para que a entidade tenha uma atuação conjunta com a Associação Nacional dos Membros do MP (Conamp) e com o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do MP (CNPG). O MPCon também negocia parceria com a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor (Senacon), órgão do Ministério da Justiça, para traçar estratégias de decisões em ações coletivas.

Foto: MP-GO





AGMP pretende criar Clube de Tiro

Dez turmas. 71 participantes. Foi este o saldo do primeiro Curso Básico de Tiro, promovido pela Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) e o Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do Centro de Segurança Institucional e Inteligência (CSI). O curso foi realizado entre os meses de julho e setembro na sede da Alvo Academia de Formação de Vigilantes, em Goiânia.

Para o presidente da AGMP, Alencar José Vital, o curso superou as expectativas tanto em número de participantes, quanto em satisfação, demonstrada pelos colegas, com a parte teórica e prática. "O sucesso nos motiva a dar

continuidade na realização de outros cursos, que possam aprofundar as técnicas de manuseio da arma de fogo por parte dos membros do MP", diz Vital.

O presidente adianta ainda um novo projeto da AGMP: "Trabalharemos para realizar, em breve, um segundo módulo do curso de tiro, dessa vez de aperfeiçoamento. Com os conhecimentos mais avançados, nossa intenção é chegarmos ao final do treinamento com a possibilidade de se formar um Clube de Tiro". A partir daí, a aquisição de armas de fogo com preços mais acessíveis pelos associados é também uma das intenções da AGMP, com o apoio do CSI.





**Participantes efetuaram cerca de 100 disparos nas aulas práticas.
AGMP deve realizar, em breve, módulo avançado do curso**

XI TORNEIO

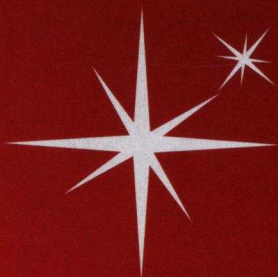
Nacional de Futebol Society do Ministério Público

Goiás é palco, este ano, do XI Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público. Quase 700 atletas de 18 Estados e do Distrito Federal se reúnem no Rio Quente Resorts para participar do evento, uma promoção anual da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). A diretoria da Associação Goiana do Ministério Público (AGMP), responsável pela organização em 2012, e seus parceiros trabalharam com afincos durante meses para que o XI Torneio seja muito mais que uma competição entre membros dos MPs. Além de agradar aos atletas, a AGMP espera fazer do evento um momento único de confraternização e integração dos membros dos MPs de todo país.

Entre as novidades na organização do XI Torneio em 2012, destacam-se a inclusão de três novas modalidades - tênis de quadra, tênis de mesa e sinuca – e o desenvolvimento de um site exclusivo para o evento <http://www.agmp.org.br/torneiofutebol societymp/>.

As equipes campeã, vice-campeã, terceira e quarta classificadas em cada categoria são premiadas com troféus e medalhas. Durante o Congresso Técnico, no dia 14, é definida a Associação organizadora do XII Torneio.

Na próxima edição da revista, os associados poderão conferir os melhores momentos do XI Torneio de Futebol do MP.





Preservação do Meio Ambiente: Princípio a ser efetivado

Esta reflexão, visando à efetivação dos princípios constitucionais que albergam o direito difuso a um meio ambiente moral e concretamente preservado busca, fugindo do jargão técnico jurídico, pontuar a importância da concretização da consciência ecológica nas mais diversas matizes que permeiam a sociedade contemporânea.

Discutir juridicamente as nuances que envolvem a questão ambiental, já não se mostra via completa para a verdadeira busca da preservação da vida no Planeta azul.

Ora, a discussão do tema sob o prisma tridimensional (sociológico, político e jurídico), muito mais que um conceito acadêmico, é uma necessidade que a realidade imputa ao cidadão contemporâneo. Não basta um ordenamento jurídico moderno se a sociedade, que por ele é regida, não interioriza em seu espírito o princípio supremo que rege as relações neste cósmos – que é o princípio da preservação da espécie.

Infelizmente, seja pelas mais variadas razões, a sociedade contemporânea – desde a revolução industrial – demonstra total desprezo pela preservação de sua própria espécie, colocando valores materiais muito à frente de valores primários que dão substrato e viabilidade a “Aventura humana na terra”. Seja como for, acreditando alguns que ainda existe espaço para um retrocesso efetivo na degradação do meio ambiente, entendo que para se percorrer tal retorno a origem, torna-se necessário que cada um de nós – operadores do direito ou não – busque realmente viver os ditames que são cravados nos “papéis oficiais” da República Federativa do Brasil. Para isso, precisamos começar a democratizar o debate sobre a efetividade das ações praticadas por cada um de nós.

Devemos questionar se a academia que frequentamos executa alguma política de economia de energia – seja usando espaços naturalmente iluminados – seja fixando parâmetros para a utilização racional das “toalhas” usadas pelos alunos. Devemos questionar se na escola de nossos filhos existe programa de efetiva educação ambiental, ressaltando os aspectos morais, sociais e psicológicos que envolvem a vivência em uma sociedade ecologicamente equilibrada.

Temos, por injunção moral, que nos perguntar se estamos tendo atitude proativa para implementar uma conduta ambiental eficiente, reduzindo desperdícios de toda ordem. Quanto mais recursos são desperdiçados, tanto mais é preciso tirar do meio ambiente. Será que estamos evitando o consumo desnecessário de energia? Não há produção de energia sem impacto ambiental.

Questões como essas devem fazer parte da agenda

diária de todos nós, pelo simples motivo de envolverem o substrato básico da existência – que é a própria existência. Com efeito, práticas simples devem ser efetivadas e ensinadas para as novas gerações para que a vivência dos princípios ambientais seja elemento comum da conduta cotidiana – tal como o próprio “respirar”. Sendo assim, compre eletrodomésticos e lâmpadas eficientes. Mantenha seus aparelhos sem vazamentos. Não deixe luzes acesas. Opte por

residências com boa iluminação natural. Use aquecimento solar. Reduza o uso de veículos, sobre tudo em dias de inversão térmica. Pelo menos uma vez por semana, deixe seu carro em casa. Recicle seu lixo. Separe papéis, garrafas, vidros, plásticos e latas. Entregue a sucateiros. A reciclagem diminui a demanda por matérias-primas virgens e reduz o consumo de energia.

Evite os descartáveis. Embalagens de espuma, frascos “one-way”, latas de cerveja e plástico são materiais difíceis de se degradarem no ambiente, além de provocarem poluição atmosférica, quando queimados. Reduza o consumo de água. A água encanada demanda energia e tratamento para chegar até sua casa. Evite vazamentos e desperdícios. Boicote produtos que causam impacto ambiental, como spray com CFC.

Boicote alimentos e mercadorias que implicam na morte de animais selvagens ou dano à flora: palmitos silvestres, xaxins, orquídeas, atum, tartaruga (carne, ovos e subprodutos do casco), colares de coral, casacos de pele, bolsas e cintos de jacaré, peças de marfim. Use corretamente produtos químicos, pesticidas, substâncias tóxicas. Verifique a destinação adequada dos restos. Não contamine o lixo e o esgoto de sua cidade.

- Evite levar para casa embalagens plásticas e de papel que não serão novamente utilizados;
- Evite comprar alimentos com embalagens desnecessárias. Sempre que possível, prefira produtos com vasilhame reaproveitável;
- Escreva nos dois lados do papel e sempre que puder, use produtos feitos com papel reciclado;
- Evite desperdício.

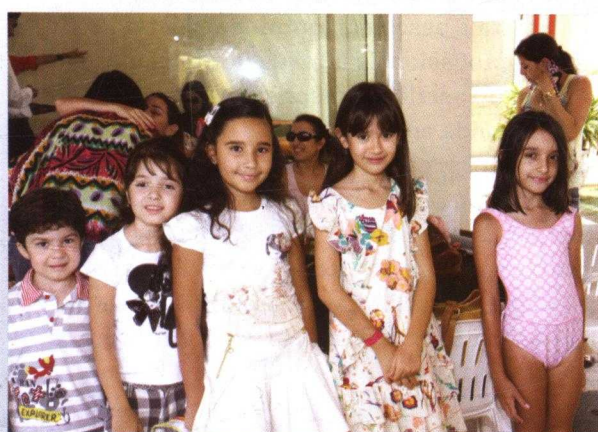
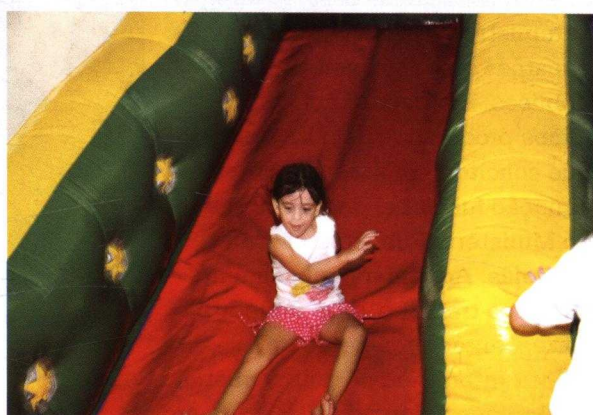
Sem dúvida existem inúmeras outras maneiras de preservar o meio ambiente, contudo, começando por estas pequenas atitudes, certamente resultados palpáveis poderão ser angariados. A preservação ambiental, muito mais que um dever, é um princípio que deve ser observado, sentido e vivido por todos, a fim de que se assegure um futuro com perspectivas reais de sobrevivência. É sempre importante lembrar que preservar o meio ambiente é impulsionar o sopro vital divino...



ANTÔNIO F. JÚNIOR
Promotor de Justiça
em Goianésia (GO)

Dia das Crianças

No dia 12 de outubro, a alegria e a disposição das crianças invadiram a sede da AGMP. Brincadeiras na piscina, futebol de sabão, escorredor e muitas guloseimas foram algumas das atrações da festa preparada pela entidade especialmente para a garotada.



“Brincar com crianças não é perder tempo, é ganhá-lo; se é triste ver meninos sem escola, mais triste ainda é vê-los sentados enfileirados em salas sem ar, com exercícios estéreis, sem valor para a formação do homem.”

Carlos Drummond de Andrade





Mais um benefício para os associados

Em outubro de 2004, a Associação Goiana do Ministério Público (AGMP) e o escritório de Advocacia Iunes Advogados Associados S/S assinaram o primeiro contrato para prestação de serviços jurídicos aos associados da entidade. O escritório foi contratado para representar judicial e administrativamente a AGMP, inclusive nas causas onde a Associação atua como substituto processual ou representante dos seus associados no que tange ao vínculo funcional dos mesmos com o Estado de Goiás. Agora, em 2012, a diretoria da AGMP e o escritório ampliaram o contrato, garantindo mais benefício para os associados. O advogado Alexandre Iunes falou com a revista Breves Notas sobre o novo contrato e sobre a parceria com a AGMP. Confira!

COMO SURTIU A PROPOSTA DE PARCERIA COM A AGMP?

Nosso escritório sempre teve intensa atuação na área do direito administrativo, inclusive nas questões que envolvem servidores públicos. Em decorrência disso, fomos procurados pelo Dr. Spiridon, que solicitou um parecer sobre uma situação funcional dos membros do Ministério Público do Estado de Goiás. Ao tomar conhecimento do nosso trabalho, o Dr. Benedito Torres, então presidente da AGMP, interessou-se pela parceria, quando assumimos o patrocínio das demandas funcionais e relacionadas ao exercício da função.

A QUAIS SERVIÇOS JURÍDICOS OS ASSOCIADOS TERÃO ACESSO COM A AMPLIAÇÃO DO CONTRATO?

Nosso contrato prevê representação para causas de interesse funcional, no âmbito administrativo ou judicial, e causas de interesse particular, com representação para o foro em geral, nas áreas: cível, família, agrário, tributário, administrativo, empresarial, previdenciário, trabalhista e criminal, em todos os tribunais e graus de jurisdição, e também extrajudicialmente, para consultas, emissão de pareceres, análise de contratos, representação em órgãos administrativos como PROCON, AMT etc. Apenas não está incluído no contrato a representação para causas de maior complexidade, as quais poderão, todavia, serem negociadas diretamente com os interessados, mediante contratação particular.



O QUE O ASSOCIADO DEVE FAZER PARA TER ACESSO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA?

Basta o associado entrar em contato com nossos profissionais através dos telefones e e-mails do escritório disponibilizados à AGMP. Poderá ainda agendar horário com um de nossos Advogados na sede do escritório, ou ainda solicitar, via AGMP, quaisquer providências que compete à assessoria jurídica. Não é necessário que o associado do interior se desloque até Goiânia para tratar de assuntos de seu interesse com a assessoria, salvo em situações imprescindíveis.

QUAL O HISTÓRICO DO CONTRATO?

Desde o início do contrato já representamos os Promotores e Procuradores de Justiça associados da AGMP em 379 demandas, administrativas e judiciais, de interesse institucional e particular, dentre as quais 257 se encontram em tramitação. Além disso, realizamos vários atendimentos aos associados em questões de outra natureza.



Estudos

Pós-doutorado em Portugal

O Promotor de Justiça, Flávio Cardoso Pereira, da 1ª Promotoria de Jataí, foi aprovado na seleção para o curso de Pós-doutorado em Democracia e Direitos Humanos na Universidade de Coimbra, em Portugal. Os seminários terão início em janeiro de 2013. A intenção do promotor é trabalhar o tema do fundamentalismo religioso frente ao fenômeno do terrorismo internacional.

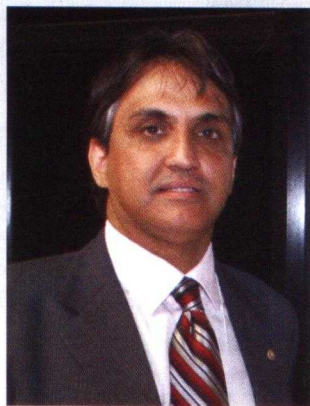
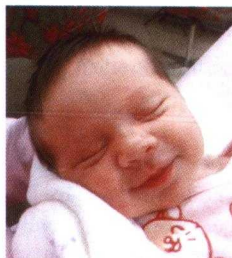


Foto: MP-GO

Nascimentos

Novos rostinhos da AGMP

Filha da promotora de Justiça, Keila Martins Ferreira Garcia, e do delegado de Polícia, Ederson Bueno Martins Garcia, **Helena Martins Garcia** nasceu no dia 6 de setembro em Jataí. A filha do casal nasceu no Hospital da Unimed no município, medindo 46,5 cm e com 2,950Kg.



Francisco Figueiredo Ita é o nome do primogênito do casal Melissa Sanchez Ita (promotora de Justiça) e Cristiano Campos de Figueiredo. O bebê nasceu no dia 3 de outubro na maternidade Ela, em Goiânia. Francisco chegou pesando 3,220 Kg e com 50 cm.

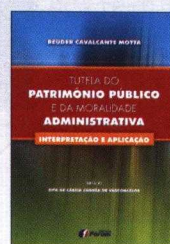
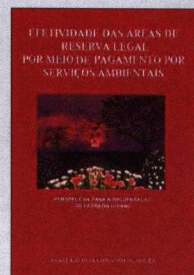


O promotor de Justiça de Trindade, Francisco Bandeira de Carvalho Melo, e sua esposa, a odontóloga Luciana Sousa Taveira Melo, estão radiantes com a chegada da primeira filha, **Marina Bandeira de Carvalho Taveira**. A menina nasceu no dia 5 de outubro, em Goiânia, na maternidade Ela. Marina pesou 3 kg e mediu 47cm.



Lançamentos de livros

"Efetividade das áreas de reserva legal por meio de pagamento pelos serviços ambientais - perspectiva para a recuperação do cerrado goiano" (Editora Kelps), é o nome do livro lançado recentemente pela promotora de Justiça, Angela Acosta Giovanini de Moura. O livro é fruto da dissertação de mestrado em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento, concluído pela promotora em abril deste ano. A obra custa R\$ 30,00 e pode ser adquirida por meio do blog da promotora. Acesse: www.angelagiovanini.com



O promotor de Justiça em Itumbiara, Reuder Cavalcante Motta, lançou, no dia 30 de outubro em Goiânia, o livro "Tutela do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa - Interpretação e Aplicação", Editora Fórum. O objeto de estudo da obra são leis civis e processuais civis da tutela coletiva do patrimônio público

e da moralidade administrativa no Brasil. O resultado é um estudo teórico-prático capaz de ampliar e potencializar a tutela da probidade administrativa no Brasil. Para comprar, acesse o portal da editora: <http://www.editoraforum.com.br>

José César Naves de Lima Júnior, promotor de Justiça de Itumbiara, está lançando o livro "Dosimetria da Culpa - Leitura complementar para os concursos da Magistratura e Ministério Público, Editora JusPodivm. Em 239 páginas, o texto objetivo, didático e sintético aborda com profundidade temas relevantes do Direito Penal contemporâneo, no intuito de complementar os estudos daqueles que se preparam para os concursos do Ministério Público e da Magistratura. O livro pode ser adquirido pelo site: <http://www.editorajuspodivm.com.br>



Filha dos promotores de Justiça, Elaini Cristina Alves Pires Trevisan e José Antônio Correa Trevisan, Maria Fernanda Pires Trevisan lançou o livro "O Monstro Feliz", durante a festa das crianças da AGMP. Maria Fernanda tem 9 anos e a obra foi a primeira lançada pela garota. "O Monstro Feliz" foi escrito há cerca de um ano e é inspirado no irmão mais novo de

Maria Fernanda, João Victor. O livro conta a história de um monstro muito bravo, que vivia em uma floresta, e recebe a visita de um garoto. Ao final, depois de alguns contratempos, os dois ficam amigos.



Curiosidades Forenses

1. Um magistrado, lá do Leão do Norte, Pernambuco, na direção de um processo criminal, determina vista dos autos ao Dr. Promotor de Justiça, fazendo-o com o seguinte despacho: vista ao MP, que retornou os autos com a cota: já vi, levando o juiz à síntese: diga o que viu.

2. Vítima de um brutal homicídio, septuagenário que fora morto em razão de reiterados golpes de faca, aplicado pelo réu X. Na fase procedimental do processo, o magistrado o absolveu sumariamente (Art. 412, CPP, sob o fundamento da idade avançada da vítima).

3. Num processo por crime de sedução (Art. 217, CP), no momento sentencial do processo, consulta o Dr. Promotor sobre a pena, obtendo a resposta correta, aceita: 38 anos de reclusão.

4. Num processo criminal, por crime de sedução, relata o Douto Pontes de Miranda, que a defesa, numa inspeção pessoal, eloquente, tanto gesticulava que o acusado, um jovem maior de 80 anos, o advertira: desse jeito doutor, "nois vai perder a causa". Isto para demonstrar a tese de crime impossível (Art. 17, 1ª parte, CP).

5. Formação de quadrilha ou bando (Art. 288, CPP)

Onde será, meu Deus, na rubrica lateral ou na componente descritiva do tipo, a nomenclatura, "formação de quadrilha ou bando"?

Cuidado, muito cuidado, alunos e concursandos.

6. O projeto, agora aprovado, em sua última discussão, sob à sanção presidencial ou governamental.

Só isto. Mas...

7. Homicídio por dedo. É o homicídio por delação. Possibilidade, dada inexigência de meios específicos de execução. Crime de forma livre ou de formulação casuística.

8. Um homicídio (Art. 121, CP), motivada



Geraldo Batista de Siqueira,
Procurador de
Justiça aposentado

sua execução pelo sentimento de vingança, realizado imediatamente, inserir-se-ia sempre na qualificadora da torpeza (Art. 121, § 2º, 3ª parte, CP).

9. É crime mentir para o juízo ou para o juiz. Sim, é crime mentir não só para juiz (Art. 342 e §§, CP).

10. Matar alguém, ser humano, seria sempre o cometimento de um delito de homicídio (Art. 121, CP)?

11. Que tipo delitivo cometeria aquele que, com violência, empurrasse garganta abaixo na vítima boa dose de veneno, levando-a a óbito imediato?

O dilema: homicídio simples ou qualificado pelo meio empregado?

12. O pistoleiro, recebendo paga, em libra esterlina, põe termo à existência de B. Tal motivação, qualificando a conduta do executor abrangeria igualmente o mandante?

13. O adultério (Art. 240, CP), já descriminalizado, deixaria de exigir-se em fator criminógeno?

14. O famoso Batisti, homicida várias vezes na Itália, parte da imprensa defende a nulidade de sua condenação. E sabem o fundamento? Ele fora condenado à revelia!

15. Código penal de 1940, nele incluindo-se o Código de Processo Penal "é" lei superada. Não acompanham o cotidiano, nem passaram por nossas salas de cinema e faturam na televisão.

16. Sequestro relâmpago, sua ausência de nossa legislação penal, decretam a decrepitude do Estatuto de 40. Nunca ouviram falar de crime permanente, tão rico ele em nuances penais e processuais penais.

17. Homicídio sem motivo, cometido à toa (Art. 121, caput) se a motivação existe insignificante crime qualificado (Art. 121, § 2º, inciso I, CP)

18. Para fechar com chave de platina: mulher, fator criminógeno. É feminista a colocação acima, entenderam?

Aniversariantes

OUTUBRO

AGUINALDO BEZERRA L. TOCANTINS	01/10
CLAUDIA GOMES.....	01/10
ALUIZIO FERREIRA DA ROCHA.....	02/10
AFONSO ANTONIO GONCALVES FILHO	02/10
LORENA MENDES BRAGA.....	03/10
MELISSA SANCHEZ ITA	04/10
MAURICIO GONCALVES DE CAMARGO.....	05/10
ANDRE LUIS RIBEIRO DUARTE	06/10
WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA	08/10
MARIA CRISTINA DE MIRANDA.....	08/10
RUBIAN CORREA COUTINHO	08/10
JOAO LACERDA JUBE	09/10
ALAIDE PEREIRA DE SOUSA	09/10
RENATA MIGUEL LEMOS	09/10
HENRIQUE GOLIN.....	09/10
FRANCISCO BANDEIRA DE C. MELO	10/10
MARILDA HELENA VASCONCELOS.....	11/10
MARINA DA SILVA SIQUEIRA	11/10
FABIO SANTESSO BONNAS	11/10
FABIANO DE SOUSA NAVES.....	1/10
EDUARDO SILVA PREGO	11/10
FLAVIO CARDOSO PEREIRA	12/10
BRUNO SILVA DOMINGOS	12/10
LUCIO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNIOR.....	15/10
ALEXANDRE JOSE DE ASSIS FOUREAUX.....	15/10
PAULO RANGEL DE VIEIRA	16/10
SANDRA BEATRIZ FEITOSA DE PAULA DIAS.....	17/10
RENATA DE MATOS LACERDA	17/10
FABIANA LEMES ZAMALLOA DO PRADO	18/10
NEYLA VELOSO COSTA CARVALHO.....	19/10
DELSON LEONE JUNIOR.....	19/10
GIULIANO DA SILVA LIMA	19/10
TARSILA COSTA GUIMARAES.....	19/10
CLAUDIA JARDIM CRUVINEL.....	21/10
PAULO MIRANDA FERREIRA	22/10
ALESSANDRA SILVA C. GONCALVES	23/10
PATRICIA ALMEIDA GALVAO	23/10
BRUNO BARRA GOMES	25/10
JONISY FERREIRA FIGUEIREDO.....	28/10
ALVACYR MORAES PEREIRA	29/10
MARTA MORIYA LOYOLA	30/10
MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	31/10

NOVEMBRO

DALILA NEVES NUNES LEITE	01/11
VINICIUS JACARANDA MACIEL	01/11

THERESINHA XAVIER ALVES DA COSTA.....	02/11
LUIS FERNANDO FERREIRA DE ABREU	02/11
ELAINI CRISTINA ALVES PIRES TREVISAN.....	02/11
LUZIA VILELA RIBEIRO.....	03/11
EDUARDO ABDON MOURA.....	04/11
WANIA MARCAL DE MEDEIROS	05/11
BERNARDO BOCLIN BORGES.....	05/11
TANIA DABLE ROCHA DE T. BANDEIRA	05/11
CACILDO MARTINS FERREIRA	06/11
MARILDA HELENA DOS SANTOS.....	06/11
ARTHUR JOSE JACON MATIAS	06/11
ANA CAROLINA PORTELINHA F. AIRES	07/11
LUIS ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	07/11
MARIA DE FATIMA B. MORAES GUIMARAES ...	08/11
CLAUDIO BRAGA LIMA	08/11
THIAGO GALINDO PLACHESKI	08/11
TITO SOUZA DO AMARAL	09/11
SUELENA CARNEIRO C. FERNANDES JAYME ..	09/11
CRISTINA EMILIA FRANCA MALTA	09/11
LILIAN CONCEICAO M. DE ARAUJO N.	11/11
HELIO CORREA	12/11
VERA HELENA O. CAMPOS	12/11
ODILEIA FIORI TOSI.....	12/11
CASSIUS MARCELLUS DE F. RODRIGUES.....	13/11
VAGNER JERSON GARCIA.....	16/11
MARLENE NUNES F. BUENO	16/11
JALES GUEDES C. MENDONCA.....	17/11
WALDIR CELESTINO CHAVES	18/11
ELVIRA SILVA AGUIAR.....	18/11
EUDES LEONARDO BOMTEMPO	18/11
MARCELO DE FREITAS	18/11
ORIANE GRACIANI DE SOUZA	18/11
MARIA ROCHA DA COSTA	19/11
LENIR PEDROSA S. CORREIA.....	20/11
ROBERTO CORREA	20/11
MEIRE CRISTINI ALBANESI.....	21/11
PAULO EDUARDO PENNA PRADO.....	23/11
ALAIDE CRAVEIRO G. DE OLIVEIRA	26/11
ALLAH DE SANTANA JARDIM.....	27/11
LUIS EDUARDO BARROS FERREIRA.....	28/11
IONARA DO COUTO O. BORGES CAIADO	28/11
ALICE DE ALMEIDA FREIRE	29/11
CRISTHIANO MENEZES DA S. CAIRES	29/11
CAMILA FERNANDES MENDONCA	29/11
ANA PAULA MACHADO FRANKLIN.....	29/11
MARCELO HENRIQUE RIGUETI RAFFA	30/11

~~PEC~~ 37

DIGA

NÃO

À IMPUNIDADE

